

Ofício Circular nº 088/2023-GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 05 de maio de 2023.

Senhores(as)

**DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Tendo em vista que as Unidades Executoras pertencem ao Grupo 3 (associações e entidades sem fins lucrativos), **existindo portanto a obrigatoriedade do seu Cadastro no eSocial**, sistema criado pelo Governo Federal do Brasil para simplificar a entrega de obrigações como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), agora reunidos em um único sistema online.

Solicitamos que os(as) responsáveis pelas Unidades Executoras providenciem este cadastramento junto a um profissional da área contábil até 31/05/2023.

Após realizado o cadastro, enviar cópia do recibo da DCTFWeb para o email [contabilidadeuexecife@gmail.com](mailto:contabilidadeuexecife@gmail.com).

As custas realizadas pela contratação deste serviço poderão ser quitadas com o recurso municipal do Suprimento Individual – Elemento 36 – Serviço com Pessoa Física.

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com Eduardo Borba (Suprimento Educação – 3355-9178) e Josilene Vieira (Regional 03 – Oeste Sudoeste – 3355.5940).

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças